

	Instrução de Trabalho - IT	Coordenação 	Execução 
---	-------------------------------------	--	---

Processo Realizar exames para identificação humana por parâmetros odontolegais (SEODL)			
Versão 01/2026	Data de Emissão 16/03/2026	Macroprocesso (Governo de SC) Segurança Pública	Macroprocesso (Polícia Científica de Santa Catarina) Macroprocesso de identificação Humana

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

1.1 Objetivo do Processo

Padronizar o recebimento, triagem, análise, registro e emissão de laudos de odontologia legal destinados à identificação humana, assegurando rastreabilidade, integridade da cadeia de custódia e uniformidade metodológica no âmbito da Polícia Científica de Santa Catarina.

1.2 Informações Complementares

O processo de realização de exames para identificação humana por parâmetros odontolegais no Setor de Odontologia Legal (SEODL) integra o macroprocesso de identificação humana da Polícia Científica de Santa Catarina (PCISC). Esta instrução define as etapas do fluxo no SEODL, desde o recebimento de solicitações (REP, ofício ou despachos) até a emissão de laudos, abrangendo cadastro no SGD-PCISC, vinculações, triagem técnica, execução de exames, emissão de laudos e comunicações oficiais. Também estabelece diretrizes para o tratamento de não conformidades, arquivamentos e priorizações.

1.3 Características do Processo

1.3.1 Tipo de Processo:

☐ Processo Gerencial
 ☒ Processo Finalístico
 ☐ Processo Suporte

1.3.2 Tipo de Tramitação:

☒ Setorial
 ☐ Intersetorial
 ☐ Intragovernamental
 ☐ Interinstitucional

1.4 Responsável

<i>Nome/Cargo</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Paulo Eduardo Miamoto Dias - Perito Odontologista	Divisão de Odontologia Forense	48-36659344	dodl@policiacientifica.sc.gov.br

1.5 Interessados (Destinatário - Cliente)

O processo descrito nesse documento se destina às seguintes áreas/pessoas:

- a) Setor de Medicina Legal;
- b) Setor de Papiloscopia;
- c) Setor de Perícias em Áudio e Imagem;
- d) Setor de Antropologia Forense;
- e) Setor de Genética Forense;
- f) Setores de Protocolo da PCISC;
- g) Coordenadoria de Gestão de Processos;
- h) Coordenadoria de Cadeia de Custódia de Vestígios.

1.6 Atores Envolvidos

As seguintes áreas ou pessoas fazem parte do processo descrito neste documento, executando, assim, alguma atividade dentro do mesmo:

- a) Servidores(as) do setor de Odontologia Legal;
- b) Servidores(as) do setor de Custódia;
- c) Gestores (as) das Superintendências e Núcleos Regionais;

1.7 Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- 1. SGD-PCISC – Sistema de Gestão de Dados da PCISC;
- 2. Softwares odontológicos e de computação gráfica homologados (ex.: captura de radiografias digitais, digitalização 3D por fotogrametria, visualização de exames por imagem, sobreposições 2D e 3D)

1.8 Parâmetros SGPe

<i>Assunto</i>	<i>Nº SGPE</i>	<i>Controle de acesso (sigilo)</i>
Gestão de Processos de	SEPLAN 00000525/2025	Com restrição

Negócio		
---------	--	--

1.9 Legislação, normativas e outras referências

- POP DML-DTNF-02 – Atendimento de familiares e liberação de corpos.
- POP DML-DTNF-06 – Exame necroscópico em cadáveres em decomposição.
- POP DML-DTNF-07 – Exame necroscópico de carbonizados.
- POP DML-DATF-02 – Análise Forense Preliminar - Entrevista antropológica.
- POP DML-DATF-03 – Instruções para solicitação de exames antropológicos.
- Norma que discipline e organize os procedimentos relacionados à operacionalização do
- Programa Institucional denominado Programa PCI Conecta.
- INTERNATIONAL COMMITTEE OF THE RED CROSS. The Forensic Human Identification Process: an integrated approach. 1. ed. Geneva: International Committee of the Red Cross, 2022. b.
- INTERPOL. INTERPOL Disaster Victim Identification Guide. [S. l.], n. March, p. 127, 2024. i. Disponível em: <https://www.interpol.int/How-we-work/Forensics/Disaster-Victim-Identification-DVI>. Acesso em: 18 ago. 2025.
- OFFICE OF THE UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS. The Minnesota Protocol on the Investigation of Potentially Unlawful Death (2016). New York: United Nations, 2017.
- INTERNATIONAL COMMISSION ON MISSING PERSONS. Standard Operating Procedure for sampling bone and tooth specimens from human remains for DNA Analysis at the ICMP. 2023 [s.l: s.n.].

1.10 Indicadores de performance

Os seguintes indicadores são usados para controle da eficiência e eficácia do processo descrito neste documento:

- Número total de solicitações recebidas por tipo de exame
- Número de exames realizados no período;
- Número de laudos emitidos (por tipo de exame) no período;
- Número total e Percentual de casos de NI resolvidos (identificação positiva) exclusivamente pelo setor de odontologia legal;
- Número total e Percentual de casos de NI resolvidos (identificação positiva) conjuntamente pelo setor de odontologia legal;
- Tempo médio de emissão de laudo pelo setor;
- Número de casos com identificação negativa no período;
- Percentual de amostras recebidas que não atendem aos critérios mínimos de qualidade;
- Volume de não conformidades registradas;
- Tempo médio de execução por tipo de exame.

1.11 Definições

Afinidade populacional: provável origem geográfica de um indivíduo na análise bioantropológica.

Cadeia de custódia: conjunto de todos os procedimentos utilizados para manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes, para rastrear sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte.

Calcinação: perda de todos os componentes orgânicos e desidratação total do osso decorrente da ação térmica (calor). Os ossos atingidos assumem coloração esbranquiçada ou acinzentada e se tornam muito frágeis.

Carbonização: destruição dos tecidos moles, em geral associada à destruição parcial do plano ósseo decorrente de ação térmica (calor). Os ossos atingidos assumem uma coloração enegrecida.

Comprimento do cadáver: medida da estatura de um corpo após a morte.

Desmembramento: ato de separar o corpo em várias partes, quase sempre associado a lesões ósseas produzidas por instrumento ou ação cortocontundente.

Estatura em vida: altura registrada de uma pessoa, que pode ser derivada de várias fontes, incluindo estatura auto relatada, informada pela família ou medição direta.

Estimativa: cálculo aproximado de algo, com o objetivo de chegar o mais próximo possível do valor real.

Gênero: conceito relacionado aos papéis sociais e comportamentos socioculturais relacionados ao sexo. Não é estimado ao exame cadavérico.

Idade biológica: idade que o indivíduo aparenta ter. Indica o estado fisiológico dos tecidos humanos, a que se pode avaliar.

Idade cronológica: idade real (que consta nos documentos de identificação), ou seja, o número de anos que decorreu desde o nascimento;

Identificação: individualização de uma pessoa para determinar quem ela “é”, podendo ser aplicado tanto a pessoas vivas quanto a pessoas falecidas (em qualquer estado de conservação) quando sua identidade não estiver confirmada ou for desconhecida; o termo implica atribuir a identidade ou o nome correto a uma pessoa não identificada. A identificação é obtida através do processo de comparação de informações.

Informação Pericial: documento emitido pelo SEODL que pode ser utilizado para divulgar o resultado de uma identificação de modo preliminar, viabilizando providências como a emissão de uma declaração de óbito em nome da vítima, a realização de exames genético etc.

Linhas de evidência: conjuntos de dados independentes e comparáveis de tipos diversos de informações que tendem a confirmar ou refutar uma hipótese de identidade a fim de embasar uma conclusão (ou para restringir a lista de possíveis candidatos). Além das informações dactiloscópicas (impressões digitais), odontológicas, genéticas e médicas, incluem também informações contextuais relativas ao caso (como as circunstâncias do desaparecimento ou da descoberta, os dados geográficos e temporais e as relações com outros indivíduos), perfis biológicos, objetos pessoais, características distintivas etc. Cada conjunto de dados comparáveis pode apontar para uma linha de prova que poderia fundamentar uma hipótese de identidade (em caso de acordo) ou refutá-la (em caso de incoerências ou discrepâncias que não podem ser explicadas).

Odontologia Legal: especialidade da perícia oficial que atua na identificação humana por meio de arcadas dentárias, radiografias e prontuários odontológicos.

Perfil biológico: compreende os quatro principais parâmetros bioantropológicos de um indivíduo: sexo biológico, afinidade populacional, idade à época da morte e estatura;

Pessoa desaparecida: todo ser humano cujo paradeiro é desconhecido (não importando a causa de seu desaparecimento) até que sua recuperação e identificação tenham sido confirmadas por vias físicas ou científicas.

Pessoa não identificada: a pessoa (viva ou morta) fisicamente presente, mas cuja identidade é desconhecida. Em geral, um corpo sem vida não é considerado uma “pessoa” do ponto de vista jurídico, mas aqui este termo inclui indivíduos vivos e mortos.

População: indivíduos agrupados por fatores compartilhados, como geografia, biologia, cultura, idioma, entre outros.

Precisão: é a menor variabilidade entre os valores obtidos em uma série de medições repetidas, indicando uma pequena dispersão e a proximidade dos resultados entre si.

Prontuário Odontológico: conjunto de documentos que registra todas as informações de saúde bucal de um paciente, incluindo histórico médico, anamnese, diagnóstico, plano de tratamento, procedimentos realizados, exames e evolução clínica.

Odontograma: uma representação gráfica da arcada dentária de um paciente, utilizada por profissionais de odontologia para registrar detalhadamente a condição atual de cada dente, tratamentos realizados e procedimentos necessários.

1.12 Siglas e Abreviaturas

- NI - Não Identificados
- POP – Procedimento Operacional Padrão
- REP – Requisição de Exame Pericial
- RNC – Registro de Não Conformidade
- SEGEF - Setor de Genética Forense
- SEODL- Setor de Odontologia Legal
- SGD-PCISC – Sistema de Gestão de Dados da PCISC

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do Processo não está disponível por envolver informações cuja divulgação pode:

CLASSIFICAÇÃO DO SIGILO Art. 23 Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)	SELEÇÃO
I - Pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;	
II - Prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;	
III - Pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;	x
IV - Oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;	
V - Prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicos das Forças Armadas;	
VI - Prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;	
VII - Pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares;	
VIII - Comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.	

3. A Relação das Atividades não está disponível por envolver informações cuja divulgação pode:

CLASSIFICAÇÃO DO SIGILO Art. 23 Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)	SELEÇÃO
I - Pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;	
II - Prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;	
III - Pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;	x
IV - Oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;	
V - Prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicos das Forças Armadas;	
VI - Prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;	
VII - Pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares;	
VIII - Comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.	

4. PRIVACIDADE DE DADOS

4.1 Existem Dados Pessoais no Processo?

☒ Sim ☐ Não

4.2 Existem exceções de aplicação da LGPD para o processo?

Processo relacionado com:	Seleção
a) Segurança Pública	☒
b) Defesa Nacional	☐
c) Segurança do Estado	☒
d) Atividades de Investigação e Repressão de Infrações Penais	☒

Fonte: LGPD

"Nos termos do art. 4º, III da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), o tratamento de dados pessoais e sensíveis neste processo enquadra-se na exceção de segurança pública e atividades de

investigação criminal, sendo dispensado o consentimento do titular, mas devendo ser observados os princípios de necessidade, finalidade, minimização e segurança da informação."

4.3 Dados Pessoais são sensíveis?

☒ Sim ☐ Não

4.4 Os dados Sensíveis estão relacionados:

Tipo de Relação	Seleção
Origem racial ou étnica.	☒
Convicção religiosa.	☐
Opinião política.	☐
Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso.	☐
Filosófico ou político	☐
Saúde ou à vida sexual	☒
Genéticos ou biométricos	☒

Fonte: LGPD

Exemplos: dados de saúde contidos em prontuários odontológicos, informações médicas complementares, dados biométricos dentários e radiográficos utilizados para identificação.

4.5 Qual base legal está relacionada com a utilização dos dados?

Base Legal LGPD	Seleção
Consentimento	☐
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	☒
Execução de políticas públicas	☐
Realização de estudos por órgão de pesquisa	☒
Execução ou criação de contrato	☐
Exercício regular de direitos	☐
Proteção da vida	☒
Tutela da saúde	☒
Legítimo interesse	☐
Proteção do crédito	☐

Fonte: LGPD

4.6 Quais são os Dados Pessoais:

- **Identificadores diretos:** Nome, RG, CPF, nº de processo/protocolo, endereço, telefone, e-mail.

Identificadores indiretos: Radiografias dentárias, fotografias intraorais, modelos de

arcada dentária, informações odontológicas constantes em prontuários clínicos, metadados de arquivos digitais (data, hora, clínica de origem, assinatura do profissional).

- **Sensíveis:** Dados de saúde (histórico odontológico e médico vinculado), dados biométricos (arcada dentária, radiografias digitais), dados genéticos eventualmente correlacionados em análises complementares.

4.7 Dados são anonimizados no processo?

O objetivo do exame odontolegal é a identificação positiva de indivíduos, logo os dados precisam ser preservados de forma íntegra e rastreável.

- São utilizados códigos (NI – não identificado; protocolo; nº do vestígio) para controle interno, funcionando como pseudonimização parcial.
- Em relatórios estatísticos ou estudos, os dados podem ser apresentados de forma anonimizada (sem identificação individual).

No macroprocesso de identificação, a regra é não anonimizar, porque a finalidade é confirmar a identidade. Mas podem ocorrer situações específicas em que há pseudonimização ou até anonimização parcial.

5. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

5.1 Os documentos do processo são produzidos no Setor ou recebidos/custodiados no setor?

☒ Produzido no Setor ☐ Existe documento enviado (fonte externa)

5.2 Relação dos documentos produzidos (anexados) para processo:

Tipo documental no SGPe	Código Plano de Classificação	Nome do Documento	Descrição do Documento
Ofício	06.03.05.01.01.015	Ofício sobre Solicitação de Perícia	Pedido externo de exame odontolegal encaminhado por autoridade requisitante
Prontuário Odontológico	06.03.05.04.01.006	Prontuário de Identificação	Registro de informações odontológicas ante-mortem coletadas e organizadas para fins de identificação odontológica
Comunicação Oficial	06.03.05.01.01.002	Comunicação Interna sobre Perícia Criminal	Comunicação formal utilizada para envio do laudo pericial odontológico ao requisitante

Laudo Pericial de Medicina Legal	06.03.05.02.01.001	Laudo Pericial de Medicina Legal	Documento oficial elaborado pelo perito, contendo descrição do material analisado, metodologia aplicada, resultados obtidos e conclusão técnico-científica.
----------------------------------	--------------------	----------------------------------	---

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

5.3 Os documentos são inseridos em ordem no processo (segundo padronização)?

☐ Sim ☒ Não

6. ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO E DA TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS

6.1 Existe plano de classificação e tabela de temporalidade para os documentos no órgão?

☒ Sim ☐ Não

6.2 Todos os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade?

☐ Sim ☒ Não

6.3 Relação de documento e a temporalidade corrente, intermediário, destinação:

Código Plano de Classificação	Nome do Documento	Temporalidade		
		Corrente	Intermediário	Destinação (eliminação ou guarda permanente)
06.03.05.01.01.015	Ofício	5 anos	x	Eliminação
06.03.05.04.01.006	Prontuário Odontológico	20 anos	15 anos	Eliminação
06.03.05.01.01.002	Comunicação Oficial	5 anos	x	Eliminação
06.03.05.02.01.001	Laudo Pericial de Medicina Legal	20 anos	15 anos	Guarda Permanente

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
001/2026	Especialista processos (SEPLAN/PCI) Keyla Sabrina Moreira;	16/03/2026	Primeira versão do processo de “Realizar exames para identificação humana por parâmetros odontolegais (SEODL)”



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ERUR9907**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KEYLA MOREIRA (CPF: 078.XXX.989-XX) em 16/03/2026 às 18:09:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/08/2019 - 16:35:01 e válido até 15/08/2119 - 16:35:01.

(Assinatura do sistema)



PAULO EDUARDO MIAMOTO DIAS (CPF: 339.XXX.398-XX) em 17/03/2026 às 16:30:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2019 - 09:49:06 e válido até 09/12/2119 - 09:49:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VQTEFOXzM3NDA1XzAwMDAwNTI1XzUyNI8yMDI1X0VSVVI5OTA3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEPLAN 00000525/2025** e o código **ERUR9907** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.